

IGA Participações S.A.

CNPJ 04.238.150/0001-99

NIRE 35300154860

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 25.04.2025, às 15h00, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Vinicius Santana - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) alterar o endereço da sede social da Companhia; e (b) alterar os artigos 1º e 7º do Estatuto Social e realizar sua consequente consolidação.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária: 1.1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", Caderno Economia & Negócios, em 18.03.2025 (versão digital: pp. 01 e 02 e versão impressa p. B16), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 1.2. Aprovada a nova destinação do lucro líquido do exercício de 2024 no valor total de R\$ 839.484.361,52 da seguinte forma: a) R\$ 41.974.218,08 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 167.040.468,07 para a conta de Reserva Estatutária; c) R\$ 630.469.675,37 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 7.975.101,43 por conta do dividendo obrigatório de 2024; e (ii) 622.494.573,94 por conta dos dividendos extraordinários a débito dos lucros correntes de 2024, já pagos aos acionistas, ratificadas as deliberações da Reunião da Diretoria de 09.09.2024 e 10.03.2025 referentes à declaração destes proventos. 1.3. Ratificadas, ainda, as deliberações das Reuniões da Diretoria de 09.09.2024 e 10.03.2025, referentes à declaração de dividendos extraordinários no valor de R\$ 493.187.201,25, a débito das reservas de anos anteriores, todos já liquidados. 1.4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Eleito VINICIUS SANTANA, adiante qualificado; ii) Reeleitos ANA PAULA DE FIGUEIREDO ZAMBOTTI, ANDRE BALESTRIN CESTARE, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA e RENATO DA SILVA CARVALHO, adiante qualificados; iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87, **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24, **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61 e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretora Responsável-Técnico: ANA PAULA DE FIGUEIREDO ZAMBOTTI**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 29438277, CPF 259.928.278-03, domiciliada em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 1.4.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, todos arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data. 1.5. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 2.1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara, São Paulo (SP), CEP 04308-000 para Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Alfredo Egydio, 1º andar, Jabaquara, São Paulo (SP), CEP 04308-000. 2.2. Aprovada a inclusão do endereço da sede social da Companhia em seu Estatuto Social. Como resultado, o artigo 1º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **IGA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Alfredo Egydio, 1º andar, Jabaquara, CEP 04308-000, e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior." 2.3. Aprovada, ainda, a inclusão da limitação de idade de 60 anos para eleição como membro da Diretoria da Companhia, sendo incluído o §2º ao art. 7º do Estatuto Social da Companhia, com consequente renumeração dos parágrafos subsequentes. Como resultado, o art. 7º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de até 15 (quinze) membros, sendo 14 (catorze) Diretores sem designação específica e 1 (um) Diretor Responsável Técnico, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. §3º Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais." 2.4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Vinicius Santana - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Vinicius Santana e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Vinicius Santana - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 220.003/25-7, em 03.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>